

CONTRATO N.º 22/2021

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, TIPO GHP, NA SEDE DA SERGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E HUMFRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GERAD;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra-assinados e a **HUMFRIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua José Gonçalves Valença, n.º 91, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.893.742/0001-96, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO N.º 22/2021**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

- 1.1 O contrato n.º 22/2021 terá o seu prazo prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar a partir de 30 de junho de 2023.

Cláusula 2 – Da manutenção do valor

2.1 O Contrato n.º 22/2021 terá seu valor mantido em R\$69.246,89 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) anuais.

Cláusula 3 - Da aplicação do índice de correção de preços

3.1 A SERGAS se compromete, assim que o INPC estiver devidamente publicado, a atualizar o valor do Contrato n.º 22/2021 por meio de Apostilamento Contratual.

Cláusula 4 – Da Quitação

4.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 5 – Da manutenção das demais cláusulas

5.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 22/2021.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 17 de maio de 2023.

SERGAS

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Andrea Feitosa Oliveira Leandro
Diretora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 301A-C598-59C5-C616

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDREA FEITOSA OLIVEIRA LEANDRO (CPF 590.XXX.XXX-49) em 23/05/2023 15:35:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 23/05/2023 17:37:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 24/05/2023 08:51:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/301A-C598-59C5-C616>

quinta-feira, 25 de Maio de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.161

20

III - SANDRA MARIA ARAUJO MENEZES CAVALCANTE (portador do CPF nº 591.xxx.xxx-15) para exercer a função de membro da comissão.

IV - GABRIELA VASCONCELOS BRITO BEZERRA (portador do CPF nº 015.xxx.xxx-86) para exercer a função de membro da comissão.

Art. 3º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9º da Resolução nº 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 2º da Resolução nº 001/2016, de 10 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 26 de maio de 2023.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 55/2023
De 26 de maio de 2023

Instaura e constitui a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio I da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros na Comissão de Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de conduzir os Processos de Pregão da FSPH.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - SÔNIA MARIA SANTOS GUILHERME (portadora do CPF nº 436.xxx.xxx-48), para exercer a função de Pregoeira;

II - ILDSON OLIVEIRA DE MELO (portador do CPF nº 366.xxx.xxx-53), para exercer a função de membro da equipe de apoio e Pregoeiro substituto;

III - MARCOS JOSÉ COSTA RESENDE (portador do CPF nº 058.xxx.xxx-48) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;

IV - LIVIA VILAR DA SILVA (portador do CPF nº 829.xxx.xxx-53) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;

V - VIVIANE ARAUJO CRUZ ALVES (portador do CPF nº 910.xxx.xxx-04) para exercer a função de membro da Equipe de Apoio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 26 de maio de 2023.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 56/2023
De 26 de maio de 2023

Instaura e constitui a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio II da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros na Comissão de Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 com o objetivo de conduzir os Processos de Pregão da FSPH.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - PAULA CAROLINA RAMOS DE FREITAS MOURA, portador do CPF nº 046.xxx.xxx-67, para exercer a função de Pregoeira;

II - SÔNIA MARIA SANTOS GUILHERME, portadora do CPF nº 436.xxx.xxx-48, para exercer a função de membro da equipe de apoio e Pregoeiro substituto;

III - CARLOS ADRIANO RODRIGUES JUNIOR (portador do CPF nº 023.xxx.xxx-83) para exercer a função de membro da equipe de apoio;

IV - VIVIANE ARAUJO CRUZ ALVES (portadora do CPF nº 910.xxx.xxx-04) para exercer a função de membro da equipe de apoio;

V - GILVANETE VIEIRA DO SANTOS (portador do CPF nº 801.xxx.xxx-53) para exercer a função de membro da equipe de apoio;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 26 de maio de 2023.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 57/2023
De 26 de maio de 2023

Instaura e Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 com o objetivo de conduzir e julgar os Processos Licitatórios da FSPH.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - MARIA ANGELICA DIONIZIO PEREIRA PAIM (portador do CPF nº 352.xxx.xxx-72) para exercer a função de presidente da Comissão;

II - ILDSON OLIVEIRA DE MELO (portador do CPF nº 366.xxx.xxx-53) para exercer a função de membro da comissão;

III - AMANDA JANAINA RAMOS DE MENEZES (portadora do CPF nº 054.xxx.xxx-34) para exercer a função de membro da comissão;

IV - BRUNO ALVES DE SOUZA PINTO (portador do CPF nº 064.xxx.xxx-92), para exercer a função de membro da comissão;

V - MARCOS JOSÉ COSTA RESENDE (portador do CPF nº 058.xxx.xxx-48) para exercer a função de membro da comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 26 de maio de 2023.

LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral

Ipesauê

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR N.º 0596/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS - 21.196.669/0001-43

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para cobertura dos estagiários do Ipesauê.

PRazo CONTRATUAL: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 800,00 (seiscentos reais)

PROCESSO EDC: 1025/2023

PARECER JURÍDICO: 214/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15204 04.122.0035 409 3.3.90.39.1799

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES

Diretor-Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 6 25/2019

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 074/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: CRIATIVA SERVICE LTDA - 06.030.018/0001-12

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 025/2019, por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de maio de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3774/2023

PARECER JURÍDICO: 383/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15204 04.126.0035 407 3.3.90.40.1799

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES

Diretor-Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO 02

CONTRATO 22/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2021

CONTRATADA: Humilh Comércio e Serviços Ltda.

PRazo INICIAL: 365 dias.

PRazo ADITADO: 365 dias.

PRazo TOTAL: 1095 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 17 de maio de 2023.
PARECER: 111/2023.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente batizou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1634/2023 RESOLVE: Indefere o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) SANDRA VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.886.345-XX, solicitado no processo nº EX.00257.17/2022-RV1/2023.

Aracaju, 24 de Maio de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CD RESOLVE: Aprova os Balanços do mês de abril de 2023 do FINANPREV e do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju/SE, 22 de maio de 2023.

JOSE MACEDO SOBRAL
Presidente

Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE



DEMONSTRATIVO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 05/2023
Conforme o Convênio Nº 01/2021

Compromissário: Empresa Pública Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

Compromissado: José Davi Correia Passos

Objeto: Estágio Curricular não obrigatório

Instituição: Universidade Tiradentes - UNIT

Prazo: 12 (doze) meses

Início: 15/05/2023

Aracaju/SE, 15 de Maio de 2023.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente

DIVERSOS

A Stanza Construção e Incorporação Ltda, sediada na Avenida Ovídio Teixeira, 595, Sala 01, Bairro Jardins, Aracaju/SE, torna público que recebeu da SEMA, o Protocolo nº 44.214/2023 em 12/05/2023, referente a Licença Ambiental Simplificada, para o Residencial Santa Maria I, localizado na Avenida Jornalista Conrado Dantas, s/n, Marivan, Aracaju/SE.

A Stanza Aruana 3 Incorporação Imobiliária SPE Ltda, sediada na Rua Pastor Eulides Arlindo, 595, Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, torna público que recebeu da SEMA, o Protocolo nº 44.807/2023 em 15/05/2023, referente a Licença Ambiental Simplificada, para o Residencial Aruana III, localizado na Rua Josepha Andrade Imã Fontes, s/n, Aruana, Aracaju/SE.

GILVAN CARVALHO FONTES, CPF nº 412.xxx.xxx-49, torna público que recebeu da SEMA - Lagarto/SE a LO Nº 10/2023, em 22/05/2023, válida por 3 anos, para a extração de areia, localizada na zona rural do município de Lagarto/SE.

POSTO SANTO AMARO CNPJ 02.815.477/0001-50, STO. AMARO BROTAS recebeu ADEMA R.L.O.25/2021 até 26/11/2024.